



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
21/05/2020

Exercício 2020

Page 1 of 2

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☐ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob. o nº 2.469 2020
Em, 21 / 05 / 20 20

[Assinatura] Sec. Geral

Lei nº 2.469/2020

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 35.265,00 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.605.0005.2.011.	Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
2020 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	10.265,00
2024 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
2026 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
Total Suplementação:		35.265,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.605.0005.1.006.	Aquisição de Veículos.	
2003 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.510,00
07.001.20.605.0005.1.014.	Projeto de implantação da avicultura.	
2004 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.203,00
07.001.20.605.0005.1.225.	Construção de horta comunitária.	
2007 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.408,00
07.001.20.605.0005.1.226.	Ampliação e reforma da feira do produtor.	
2008 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
21/05/2020

Exercício 2020

Page 2 of 2

07.001.20.606.0005.1.338.	Implantação da piscicultura	
2038 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.408,00
07.003.00.000.0000.0.000.	MEIO AMBIENTE	
07.003.18.542.0048.1.184.	Aquisição de área para implantação do parque florestal municipal.	
2050 - 4.4.90.61.00.00 10	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.408,00
07.003.18.542.0048.1.342.	Aquisição de imóvel para fomento da bacia leiteira	
2052 - 4.4.90.61.00.00 10	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.100,00
Total Redução:		35.265,00

Artigo 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/05/2020.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

21 / 05 / 2020